



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1452

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1452

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019, DE 26/03/2025.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA O CARGO DE
DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor(a), ocupante do cargo efetivo de PEB I, para exercer, interinamente, com prejuízo das funções do cargo efetivo, em razão da vacância do titular a função de:

Diretor de Gestão Escolar na EMEIEF Sítio São João - Hilda Souza Da Silva a partir de 27/02/2025.

Art. 2º Durante o período de substituição, e nos termos do art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 38/2014, o servidor(a) designado(a) fará jus ao valor correspondente à carga horária acrescida à jornada de trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início de cada servidor(a).

Rosana - SP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º 020, DE 26/03/2025.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA O CARGO DE
DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor(a), ocupante do cargo efetivo de PEB I, para exercer, interinamente, com prejuízo das funções do cargo efetivo de:

Professor de Apoio Pedagógico na EMEIEF Sítio São João - Waney Cristina Silva Santana a partir de 24/02/2025.

Art. 2º Durante o período de substituição, e nos termos do art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 38/2014, o servidor(a) designado(a) fará jus ao valor correspondente à carga horária acrescida à jornada de trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início de cada servidor(a).

Rosana - SP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0021/2025 - Inexigibilidade de Licitação
nº 004/2025 - Credenciamento nº 001/2025.**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2025, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberto o Edital de **Credenciamento nº 001/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 23/04/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0013/2025 - Pregão (Presencial) nº 011/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum (A-G), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1452

Página 3 de 3

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **20/03/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CIRÚRGICA E DROGARIA VIANA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 16,29; item 18 - R\$ 5,84; item 29 - R\$ 29,50; item 33 - R\$ 15,20; item 34 - R\$ 9,39; item 35 - R\$ 14,00; item 36 - R\$ 26,35; item 49 - R\$ 15,10; item 53 - R\$ 17,70; item 68 - R\$ 62,00; item 69 - R\$ 32,00; item 74 - R\$ 18,70; item 75 - R\$ 59,90; item 93 - R\$ 1,98; item 107 - R\$ 10,29; item 108 - R\$ 19,57; item 112 - R\$ 46,90; item 143 - R\$ 18,14; item 165 - R\$ 14,81; - FONTANA FARMÁCIA LTDA, conforme segue: item 07 - R\$ 56,49; item 15 - R\$ 162,89; item 27 - R\$ 82,98; item 28 - R\$ 14,23; item 37 - R\$ 7,22; item 43 - R\$ 36,22; item 47 - R\$ 82,00; item 70 - R\$ 16,46; item 71 - R\$ 22,67; item 76 - R\$ 30,96; item 78 - R\$ 29,50; item 85 - R\$ 8,07; item 89 - R\$ 13,70; item 92 - R\$ 17,95; item 94 - R\$ 9,48; item 97 - R\$ 14,52; item 99 - R\$ 25,45; item 106 - R\$ 35,77; item 113 - R\$ 26,93; item 114 - R\$ 14,00; item 118 - R\$ 34,00; item 123 - R\$ 67,36; item 131 - R\$ 108,43; item 134 - R\$ 9,70; item 136 - R\$ 13,29; item 138 - R\$ 68,08; item 139 - R\$ 29,49; item 140 - R\$ 130,39; item 142 - R\$ 9,19; item 145 - R\$ 4,54; item 148 - R\$ 84,23; item 150 - R\$ 67,29; item 157 - R\$ 80,66; item 159 - R\$ 99,89; item 160 - R\$ 32,93; item 161 - R\$ 61,99; item 164 - R\$ 179,00; item 166 - R\$ 117,60; item 169 - R\$ 61,98; item 170 - R\$ 98,39; item 172 - R\$ 80,99; item 173 - R\$ 38,13; item 175 - R\$ 23,28; item 177 - R\$ 49,92; item 179 - R\$ 41,91; item 180 - R\$ 24,00; item 182 - R\$ 24,00; item 185 - R\$ 67,00; item 186 - R\$ 7,73; item 189 - R\$ 15,00; item 190 - R\$ 4.500,00; item 191 - R\$ 185,98; item 192 - R\$ 101,98; item 193 - R\$ 35,63; item 194 - R\$ 56,26; item 197 - R\$ 34,06; item 198 - R\$ 21,90; item 199 - R\$ 34,77; item 201 - R\$ 43,08; item 202 - R\$ 48,13; item 203 - R\$ 45,37; item 204 - R\$ 30,99; item 205 - R\$ 21,02; item 206 - R\$ 10,44; item 208 - R\$ 40,77; item 209 - R\$ 8,47; item 210 - R\$ 10,04; - G PHARMA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 11,61; item 03 - R\$ 17,00; item 04 - R\$ 34,30; item 05 - R\$ 25,58; item 06 - R\$ 14,18; item 08 - R\$ 45,00; item 09 - R\$ 19,99; item 10 - R\$ 40,99; item 11 - R\$ 173,60; item 13 - R\$ 75,60; item 14 - R\$ 97,18; item 16 - R\$ 69,00; item 17 - R\$ 135,90; item 19 - R\$ 73,71; item 20 - R\$ 159,40; item 21 - R\$ 157,99; item 22 - R\$ 148,50; item 23 - R\$ 40,15; item 24 - R\$ 73,71; item 25 - R\$ 119,40; item 26 - R\$ 72,62; item 30 - R\$ 107,70; item 31 - R\$ 89,40; item 32 - R\$ 174,95; item 38 - R\$ 36,99; item 39 - R\$ 33,67; item 40 - R\$ 41,47; item 41 - R\$ 209,99; item 42 - R\$ 214,49; item 44 - R\$ 6,84; item 46 - R\$ 65,49; item 48 - R\$ 70,00; item 50 - R\$ 41,68; item 51 - R\$ 5,70; item 52 - R\$ 118,44; item 54 - R\$ 18,50; item 55 - R\$ 5,34; item 56 - R\$ 28,90; item 57 - R\$ 94,50; item 58 - R\$ 9,85; item 59 - R\$ 19,67; item 60 - R\$ 38,38; item 61 - R\$ 28,20; item 62 - R\$ 134,30; item 63 - R\$ 150,56; item 64 - R\$ 71,99; item 65 - R\$ 54,31; item 66 - R\$ 65,26; item 67 - R\$ 85,81; item 72 - R\$

21,35; item 73 - R\$ 10,02; item 77 - R\$ 101,49; item 79 - R\$ 51,58; item 80 - R\$ 88,43; item 81 - R\$ 31,99; item 82 - R\$ 37,00; item 83 - R\$ 15,46; item 84 - R\$ 26,09; item 86 - R\$ 10,40; item 87 - R\$ 210,49; item 88 - R\$ 20,09; item 90 - R\$ 14,72; item 91 - R\$ 53,99; item 95 - R\$ 8,69; item 96 - R\$ 10,99; item 98 - R\$ 17,49; item 100 - R\$ 15,88; item 101 - R\$ 13,46; item 102 - R\$ 33,70; item 103 - R\$ 31,99; item 104 - R\$ 41,89; item 105 - R\$ 11,10; item 109 - R\$ 53,20; item 110 - R\$ 36,99; item 111 - R\$ 34,99; item 115 - R\$ 22,25; item 116 - R\$ 26,21; item 117 - R\$ 59,99; item 119 - R\$ 213,84; item 120 - R\$ 199,49; item 121 - R\$ 121,59; item 122 - R\$ 114,76; item 124 - R\$ 61,19; item 125 - R\$ 128,50; item 126 - R\$ 199,00; item 127 - R\$ 111,00; item 128 - R\$ 197,94; item 129 - R\$ 125,40; item 130 - R\$ 34,20; item 132 - R\$ 102,67; item 133 - R\$ 153,19; item 135 - R\$ 10,60; item 137 - R\$ 48,21; item 141 - R\$ 22,30; item 144 - R\$ 142,99; item 146 - R\$ 18,95; item 147 - R\$ 118,19; item 152 - R\$ 203,11; item 153 - R\$ 189,54; item 154 - R\$ 123,48; item 156 - R\$ 125,16; item 158 - R\$ 70,59; item 162 - R\$ 26,32; item 163 - R\$ 170,00; item 168 - R\$ 62,40; item 171 - R\$ 145,99; item 174 - R\$ 109,90; item 176 - R\$ 30,31; item 178 - R\$ 113,99; item 181 - R\$ 74,49; item 183 - R\$ 94,77; item 187 - R\$ 35,78; item 195 - R\$ 71,58; item 196 - R\$ 129,94; item 200 - R\$ 117,93; item 207 - R\$ 47,38; - R C MACEDO SILVA LTDA, conforme segue: item 184 - R\$ 105,90. Restando **FRACASSADO(S)** os **itens 12, 45, 149, 151, 155, 167, 188 e 211**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.